



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.216

Resolve sobre afastamento de docente  
para realização de pós-doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002095/2013-16 e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do Prof. **Cesar Maia Buscacio**, lotado no Departamento de Música do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na École des Hautes Études, Paris, França, por doze meses, a partir de 1º de agosto deste ano a 31 de julho de 2014, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a CAPES, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029